

Há um ano atrás escrevi sobre a ECO-92 e a sua importância para todos nós. Sem dúvida foi um evento histórico e, não estaria exagerando ao usar a palavra euforia para descrever o clima geral provocado por ele. A euforia tomou conta do Rio e, depois de tanto ceticismo, as coisas fluíram bem, decisões importantes parecem querer sair do papel. Mas, para nós orquidófilos será que a ECO-92 fez alguma diferença?

Esperava-se que os problemas relacionados ao CITES (ver artigo neste número) fossem um dos assuntos em pauta. No entanto, nada se falou sobre este tema, afinal, orquídeas são coisas *superfluas e decorativas*, para serem usadas em anúncios de revista de arquitetura. Na ECO falou-se primordialmente sobre biodiversidade, tendo principalmente o nosso bem estar como vetor, e, relegando todo o resto a um segundo plano.

Orquídeas podem parecer coisas *superfluas* mas é necessário lembrar que elas fazem parte de um todo, ou para usar a palavra da moda, de um ecossistema. Hoje em dia, em ecologia, pensa-se somente em preservar o *statu quo* e, para isso, existem centenas de leis. O mundo e tudo a ele relacionado é algo dinâmico que muda constantemente. A cada dia novas espécies são descobertas, enquanto outras desaparecem; algumas por processo natural, outras por intervenção humana. Querer evitar que isso aconteça é algo quase impossível e é justamente a ilusão de se poder manter *tudo como está* que gera a criação de leis muitas vezes questionáveis e de duvidosa eficácia.

Quando o CITES foi implementado, fora considerado um instrumento eficaz na preservação da flora e fauna. Após vinte anos e após a criação de centenas de novas leis, torna-se necessário questionar a criação de mais um possível elefante branco que, por excesso de burocracia, não consegue mais preencher os objetivos para os quais fora criado. Cada vez mais as autoridades tornam-se intransigentes, sem levar em consideração as constantes mudanças que ocorrem a sua volta.

O Brasil, ao aderir ao CITES proibiu a coleta de plantas. Essa medida, no entanto, torna-se questionável quando levamos em consideração o ritmo desenfreado de destruição do habitat natural de muitas das nossas espécies de orquídeas. Em nosso país é perfeitamente legal obter-se permissão para cortar uma árvore, todavia não se pode coletar as orquídeas que nelas crescem; é legal queimá-las junto a esta árvore, mas a coleta dessas orquídeas pode levar o infrator à cadeia. Está na hora de questionar essas e outras medidas para que possamos chegar a um acordo que beneficie as plantas sem o risco de prejudicar a quem se dispuser e salvá-las.

Num país como o Brasil onde tudo está evoluindo tão rapidamente, a legislação sobre a preservação das orquídeas deveria também evoluir. As espécies que fazem parte do Apêndice I do CITES estão sendo atualmente produzidas em grandes quantidades por orquidários comerciais. Por que punir esses esforços através de leis rígidas e anacrônicas que só servem para desestimular a produção artificial dessas plantas; uma atitude que garante exatamente e salvaguarda dessas espécies ameaçadas de extinção.

Da mesma forma que o Rio, em 1992, foi palco da ECO; em 1996, também o será da exposição mundial de orquídeas. Podemos ter perdido uma oportunidade de expressar nossa opinião sobre este estado de coisas. Porém, temos à nossa frente, quatro anos para elaborar um plano que possa tornar mais eficaz os mecanismos de preservação e de produção das nossas espécies tão cobiçadas por todos.

Roberto Agnes